



PREFEITURA DE
DOM PEDRITO

Decisão Requisição nº 955/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, §7º da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Saúde, no processo administrativo nº 14.368/2024, para aquisição de peça para manutenção do veículo placa JAK4G58.

Dom Pedrito, 30 de julho de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.